



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 086, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 356, de 06 de novembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 89/2018**, firmado entre o IFRS – **CAMPUS PORTO ALEGRE** e a Empresa PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA, que tem por objeto: prestação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial e serviços de segurança eletrônica. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Ricardo Costa da Rosa – matrícula SIAPE 2172949.

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Carmem Haab Lutte Cavalcante – matrícula SIAPE 1413723;

SUPLENTE

- Carla Rosangela Wachholz – matrícula SIAPE 1822819.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Milene Gehling Liska – matrícula SIAPE 1674045;

SUPLENTE

- Yuri Ferreira Machado – matrícula SIAPE 3789570.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS